Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

MENSAGEM Nº 011/2017.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 011, de 13 de março de 2017, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do município.

Justificamos a abertura de crédito especial nas dotações orçamentárias da dívida pública, em virtude da aprovação da Lei nº 3753, de 25 de janeiro de 2017 alterada pela Lei nº 3756, de 8 de fevereiro de 2017 – que dispõe sobre o parcelamento de débitos de São Bento do Sul com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. E ainda, na Secretaria Municipal de Administração – Pagamentos a pensionistas, a abertura do crédito especial é necessário para ajustes contábeis.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto em **regime de urgência.**

São Bento do Sul, 13 de março de 2017.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CMSBS 13/Mar/2017 15:15 00143

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

PROJETO DE LEI Nº 011, 13 DE MARÇO DE 2017.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 793.776,00 (setecentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e seis reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e suplementará as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 02 – Encargos Especiais
Operação Especial: 0.086 – Pagamento Pensionistas
3.3.90.59.00.00.00.00.0100 – Pensões Especiais R$ 22.590,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 02 – Serviços da Dívida Pública
Operação Especial: 0.047 – Amortização e Juros da Dívida Pública
3.2.91.92.00.00.00.00.0100 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 90.430,00
4.6.91.92.00.00.00.00.0100 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 680.756,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos Créditos Adicionais abertos, serão utilizados recursos provenientes das anulações parciais e totais das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito
Operação Especial: 0.049 – Aux. Financ. para Associações de Moradores e outras Entidades
(422) 4.4.50.42.00.00.00.00.0100 – Auxílios R$ 5.000,00

Atividade: 4.002 – Departamento de Comunicação Social - DECS
(331) 3.3.90.39.00.00.00.00.0100 – Outros Serv. Terc. PJ..... R$ 50.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 01 – Administração Geral

Câmara Municipal de São Bento do Sul
03

Atividade: 2.051 – Gestão dos Serviços Públicos
(265) 3.3.90.39.00.00.00.00.0100 – Outros Serv. Terc. PJ..... R$ 12.640,00

Unidade: 02 – Encargos Especiais
Operação Especial: 0.050 – Contribuição ao PASEP
(275) 3.3.90.47.00.00.00.00.0100 – Obrig. Tributárias e Contributivas. .. R$ 32.970,00

Operação Especial: 0.086 – Pagamento Pensionistas
(278) 3.1.90.03.00.00.00.00.0100 – Pensões R$ 22.590,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 01 – Administração Financeira
Atividade: 4.007 – Departamento de Receitas - DEREC
(297) 3.3.90.36.00.00.00.00.0100 – Outros Serv. Terc. PF R$ 10.000,00
(301) 4.4.90.52.00.00.00.00.0100 – Equip. Material Permanente..... R$ 2.000,00

Unidade: 02 – Serviços da Dívida Pública
Operação Especial: 0.047 – Amortização e Juros da Dívida Pública
(307) 3.2.91.21.00.00.00.00.0100 – Juros sobre a Dív. Por Contrato..... R$ 61.000,00
(308) 4.6.90.71.00.00.00.00.0100 – Princ. Div. Contr. Resgatado..... R$ 446.000,00
(310) 4.6.91.71.00.00.00.00.0100 – Princ. Div. Contr. Resgatado..... R$ 128.576,00

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade: 01 - Agricultura
Atividade: 2.017 – Gestão do Departamento de Agricultura - DEAGRI
(469) 3.1.90.16.00.00.00.00.0100 – Outras Desp. Variáveis PC R$ 13.000,00
(473) 3.3.90.30.00.00.00.00.0100 – Material de Consumo R$ 10.000,00

Art. 3º. Ficam alterados os Anexos da Lei Municipal nº 3.462, de 15 de dezembro de 2014 – PPA e a Lei Municipal nº 3.727, de 17 de novembro de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Programa de Trabalho nº 0005 e Ação 0.047 – Amortização e Juros da Dívida Pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 13 de março de 2017.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal